SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 013, de 01/04/2020

Ementa: *Altera o artigo 10 da Portaria CRMV-RS nº 12, de 18 de março de 2020.*

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a permanência da situação de pandemia relacionada ao Coronavírus - COVID-19;

Considerando a necessidade de continuidade de prevenção ao contágio pelo Coronavírus – COVID 19;

Considerando a decisão dos membros do Plenário reunidos durante a Sessão Plenária nº 611, ocorrida em 30/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para 30 de abril de 2020 o prazo definido no Artigo 10, da Portaria CRMV-RS 012/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 01 de abril de 2020.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente